

*.367.662., Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2696, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Processo nº 2025/3460187- RESOLVE:

CONCEDER a servidora GUOMARLEA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 0325150001, portadora do CPF nº *.761.672-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1255279

PORTARIA Nº 2706, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3404219- RESOLVE: CONCEDER o servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, cargo Técnico em Administração, Matrícula nº 03156370/1, portadora do CPF nº 098.055.672-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
33.90.39 - O. S.T. P. JURÍDICA: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1255338

PORTARIA Nº 2707, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o Processo nº 2025/3469905-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário B, Matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 28198638253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
33.90.39 -O.S.T.P.JURÍDICA: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 - TAXA DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1255310

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2691 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3471718; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0590248304, GERENTE FAZENDÁRIO, ESCOLA FAZENDÁRIA, acompanhar a equipe da escola fazendária, no período de 15.10 a 17.10.2025, no trecho Belém/Capanema/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2692 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3471795; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, ESCOLA FAZENDÁRIA, implantar a rede de educação e cidadania e realizar oficina de educação fiscal, no período de 15.10 a 17.10.2025, no trecho Belém/Capanema/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2693 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3471823; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, lotada na ESCOLA FAZENDÁRIA, articular a implantação da rede de educação e cidadania e realizar oficina sobre educação fiscal, no período de 15.10 a 17.10.2025, no trecho Belém/Capanema/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2697 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472476; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.10 a 01.11.2025, no trecho Capanema/Carajás/Capanema. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2698 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472485; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, nº 0400277603, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 15.10 a 31.10.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2699 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472498; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, nº 0000611401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.10 a 31.10.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2700 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472502; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA, nº 0324826701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 15.10 a 31.10.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2701 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472506; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 15.10 a 01.11.2025, no trecho Carajás/Itinga/Carajás. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2702 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472508; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.10 a 31.10.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2703 / DAD-SEFA de 10 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3472515; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.10 a 31.10.2025, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66